



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, segunda-feira - 10 de agosto de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Portaria nº. 07, de 31 de julho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 50 Lei Orgânica Municipal – LOM e em conformidade com o disposto do art. 68 da Lei Municipal nº. 864 de 28 de junho de 2010 que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder trinta (30) dias de Férias ao servidor deste Poder, senhor José Dantas de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº. 0014, referente ao período aquisitivo de outubro de 2020 a outubro de 2021 a ser gozada no **período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2026

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Portaria nº. 08, de 03 de agosto de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 50 Lei Orgânica Municipal – LOM e em conformidade com o disposto do art. 68 da Lei Municipal nº. 864 de 28 de junho de 2010 que instituiu o Regime Jurídico Único dos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder trinta (30) dias de Férias a servidora deste Poder, senhora Gelma da Silva dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº. 0019, referente ao período aquisitivo 2024/2025 a ser gozada no **período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2026

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente